



DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E INFORMÁTICA

Of. 040/2022 – SEPLAN/DSI

Linhares-ES, 19 de dezembro de 2022.

Senhora Secretária,

Considerando a solicitação de análise do processo 11640/2022 que trata-se da Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de informática (computadores completos), destinado à atender a CRAS e CREAS pelo período de 12 meses;

Considerando o recurso apresentado pela empresa Microtecnica Informática LTDA;

Considerando as contrarrazões da empresa Linhares Suprimentos para Informática LTDA;

Infomamos que o equipamento apresentado pela empresa Linhares Suprimentos para Informática LTDA atende as necessidades da Secretaria.

Conforme citado nas contrarrazões a questão das portas será adequado no equipamento que será entregue. O tamanho do Gabinete não afeta no desempenho do equipamento.

Outro ponto à ser levado em consideração é que a empresa arrematante teve o menor preço para a prestação do serviço à ser contratado, sendo assim mais vantajosa a manutenção da empresa arrematante visando o principio da economia.

Certo de sua atenção, agradecemos desde já e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

PATRICIA NESPOLI PETRI

Diretora do Departamento de Sistemas e Informática

Ima. Sra.

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM

Secretária Municipal de Assistência Social
LINHARES/ES

386	<i>d</i>
FL	RUBRICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Tel.: (27) 3372-2099

Processo nº 11640/2022 – locação de computador

Ao Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Considerando o recurso administrativo apresentado pela empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, solicitando a desclassificação da empresa arrematante cujo argumentos apontados quanto a estrutura dos aparelhos ofertados não atenderem as especificações do Edital.

Considerando a Contrarrazões de Recurso Interposto pela empresa LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, informando que o produto ofertado esta conforme a descrição do Edital, por ser uma linha de fabricação, podendo alterar a estrutura por não dissimula a funcionalidade do aparelho.

Considerando o despacho da Diretora do Departamento de Sistema e Informática, informando que as portas será adequado no equipamento, sendo que o tamanho do gabinete não afeta o desempenho do equipamento.

Dessa forma, visando a eficiência na gestão governamental, segue processo para continuidade do procedimento, com **acolhimento do recurso e INDEFERIMENTO do seu pedido.**

Linhares, 19 de dezembro de 2022.

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
Secretária Municipal de Assistência Social